



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO Nº 3308
DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

CONCEDER:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 06 (seis) meses, a servidora MARIA JUCILENE RIBEIRO DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 476.694.625-15, na função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de setembro de 2022 a 01 de março de 2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpre-se.

Japaratuba/SE, 01 de setembro de 2022.


Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal